



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

P O R T A R I A Nº 61/2013.

O 1º Secretário no exercício da presidência do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

Considerando o inciso II, do artigo 7º, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, inciso IV do artigo 3º da Lei nº 10.520/2002, a Lei 8666/1993 e alterações posteriores,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear como Pregoeira para o Pregão Presencial nº 02/2013, **SUSANGÉLICA LIMA DOS SANTOS** e para compor a equipe de apoio: **LUIS ALFREDO MARQUES SANTOS, ROSA MARGARIDA GUIMARÃES DE SOUZA E ESTER ALVES DOS SANTOS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 17 de junho de 2013.

Conselheiro George Figueiredo Corrêa
1º Secretário no exercício da presidência - CREMESE.